



MUNICÍPIO DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1349

Em 03/10/23, às 19:15 horas

Kamila Alvaro

de Barreiras

“Altera a Lei nº 1.590, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para inclusão de dotação orçamentária e dá outras providências”.

PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Fonte 1674 – Operação de Crédito, para a **Fonte 1634 – Operação de Crédito** vinculado à Saúde, na dotação funcional programática, prevista no artigo 1º da Lei nº 1.590, de 26 de setembro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Unidade: 03.09.09 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1.019 – Estruturação as Ações de Atenção Primária

Classificação da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fontes: 1634 – Operação de Crédito vinculado à Saúde

RS 555.301,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unidade: 03.09.09 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1.020 – Estruturação das Ações de Assist. Ambulatorial e Hospitalar

Classificação da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fontes: 1634 – Operação de Crédito vinculado à Saúde

RS 2.747.296,00

Art. 2º Fica alterado a Fonte 1674 – Operação de Crédito, para a **Fonte 1634 – Operação de Crédito** vinculado à Saúde, na dotação funcional programática, prevista no artigo 2º da Lei nº 1.590, de 26 de setembro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$ 3.302.597,00 (três milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais):

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Loteamento Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7172

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Unidade: 03.09.09 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1.091 – Construção do Hospital Municipal de Barreiras

Classificação da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fontes: 1634 – Operação de Crédito vinculado à Saúde

R\$ 3.302.597,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barreiras-BA, 03 de outubro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.10.03 15:07:06 -03'00'

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Barreiras-BA